



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

Edição Nº: 2947

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 22/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Item**, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 661.437,93.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 25/03/2022.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 25/03/2022.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

**A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 08 de março de 2022

**RUI CARLOS MACCARI**  
Prefeito Em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

Edição Nº: 2947

## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

### PREGÃO Nº 20/2022 – M. C. A. Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados na prestação dos serviços objeto do Pregão nº. 20/2022 – forma presencial, que tem por objeto **Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, compreendendo serviços elétricos e montagem e conserto de pneus de caminhões e máquinas pesadas, pelo período de 4 meses**, que fica promovido a seguinte retificação:

1 – Fica retificada o termo de referência (Anexo 1 do edital), nos seguintes itens:

a) Fica alterada a quantidade estima do Lote 1 Item 1 de 200 para 600 horas, sendo:

**Lote 1 – Serviços elétricos para veículos, caminhões, ônibus e micro-ônibus, máquinas agrícolas e máquinas rodoviárias**

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição do serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	<del>200</del> 600	Horas	Serviços elétricos em veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas agrícolas e rodoviárias	82,00	<del>16.400,00</del> 49.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						<del>16.400,00</del> 49.200,00

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, inclusive a data e hora da sessão;

Céu Azul, 10 de março de 2022.

**RUI CARLOS MACARRI**  
Prefeito Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

Edição Nº: 2947

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Termo de Inexigibilidade nº 02/2022 e Contrato 03-2022 – Chamamento nº 04-2021 – CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009, 026/2013 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, para atender ao ano letivo de 2022. Publicado no Diário Oficial do Município dia 03/02/2022 e no Jornal O Paraná dia 04/02/2022.

Onde se lê:

Item – 24

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
24	130,0	Uni	Perfurador Médio	4,76	618,80

Leia-se:

Item – 24

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
24	130,0	Maço	<b>ESPINAFRE</b> ; fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, em maços de aproximadamente 200g	4,76	618,80

Céu Azul-Pr., 10 de março de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

Edição Nº: 2947

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 73/2020 – Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CS ENGENHARIA EIRELLI - EPP

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ, 3.502,67 m<sup>2</sup>, sobre pedras irregulares, incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra ALTERAÇÃO: promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 11 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 11/06/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/03/2022

ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e ROGER ANDRÉ ZIEBERT



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

Edição Nº: 2947

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2022-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Elenice Aparecida da Silva.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Agente de Combate a Endemias.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), mensais.

**PERÍODO:** De 10 de março de 2022 a 5 de setembro de 2022.

**Rui Carlos Maccari**

**Prefeito em Exercício**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

Edição Nº: 2947

## DECRETO Nº 6.537, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**Altera o Decreto nº 6.283/2021 para disciplinar o retorno e afastamento da servidora gestante nas atividades de trabalho presencial, nos termos em que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município de Céu Azul;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.311 de 9 de março de 2022, que Altera a [Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021](#), para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.283 de 18 de maio de 2021, que estabelece medidas de afastamento e retorno às atividades laborais de servidores municipais e dá outras providências,

### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 6º do Decreto Municipal nº 6.283, de 18 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** No caso da agente pública municipal ou temporária gestante, que se encontra afastada para a atividade em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, deverá retornar à atividade de trabalho presencial a partir de 14 de março de 2022, nos termos do que prevê a Lei Federal nº14.151, de 12 de maio de 2021 e suas alterações.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

7

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

Edição Nº: 2947

## DECRETO Nº 6.538, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**Nomeia Servidor no Cargo de Provisão Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 10 de março de 2022, **LEONARDO APARECIDO MORENO**, RG nº12.554.956-0/SESP/PR, CPF nº 010.443.639-59, convocado através do Edital de Concurso Público nº 015/2022, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 20, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o Servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de março de 2022.

**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício